

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1304 de 11 / 12 / 1998

L E I Nº 5292/98
de 04 de dezembro de 1998

Denomina Artur Zakis a praça existente entre as Ruas Costa Rica e Canadá.

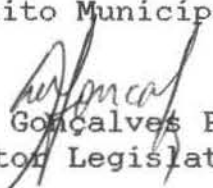
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

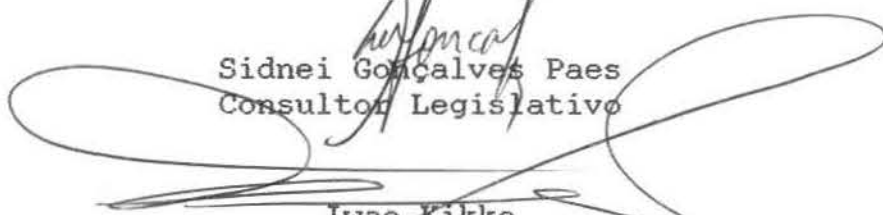
Art. 1º. A praça existente entre as Ruas Costa Rica e Canadá, no bairro Vista Verde, é denominada Praça Artur Zakis.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

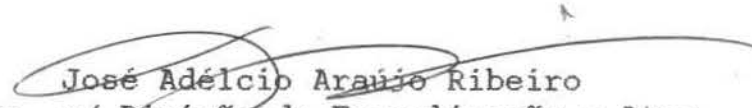
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de dezembro de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


José Adélcio Araújo Ribeiro
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Walter Hayashi)

PI Nº 072091/98-3